



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/nº, Centro – Fone: 3829-1215
-CEP 35160-011 – Ipatinga

CÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 06/12/23
SECRETARIA GERAL

EMENDA ADITIVA Nº 05 AO PROJETO DE LEI Nº 337/2023.

Fica acrescentado dispositivo ao Art. 3º do Projeto de Lei nº 337/2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

Art. 24. (...)

§ 2º (...)

XIX - a criação de despesa de caráter continuado para o Município diretamente.”

Plenário Elísio Felipe Reyder, 06 de dezembro de 2023.


NEY ROBSON RIBEIRO
Vice Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
VEREADOR

Vereador
Professor Ney